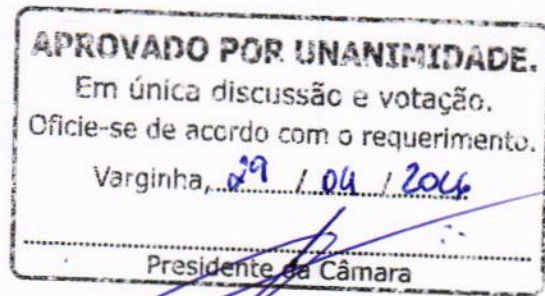




Requerimento n. 105/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando **informações acerca da concessão de gratuidade no transporte público municipal para os alunos que participam das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL:**

1. O levantamento de custos e da quantidade de alunos a serem beneficiados já foi concluído? Em caso positivo, quais foram os resultados obtidos?
2. Qual a próxima etapa para efetiva implantação da gratuidade no transporte coletivo para os alunos da SEMEL? Há previsão de prazo para implementação?
3. Em caso negativo, por quais motivos o levantamento ainda não foi concluído e qual o prazo estimado para seu início/finalização?
4. O Executivo reconhece os benefícios sociais e esportivos decorrentes da concessão da gratuidade no transporte coletivo para os alunos participantes de projetos esportivos no município?
5. Existe estudo ou planejamento para inclusão da referida medida no orçamento municipal, conforme mencionado anteriormente?

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste requerimento tem o objetivo de dar continuidade à sugestão anteriormente apresentada, que visa obter a concessão de gratuidade no transporte coletivo aos alunos da SEMEL, bem como de obter informações atualizadas acerca do andamento das providências necessárias para sua efetiva concretização.

Diante da resposta constante no Ofício n. 70/2025, encaminhado em atendimento ao Requerimento n. 29/2025, de autoria deste Vereador, foi informada a viabilidade da concessão da referida gratuidade, bem como necessidade de realização de estudos técnicos para levantamento de custos e quantitativo de beneficiários. Logo, o presente requerimento se justifica pela necessidade de acompanhamento e cobrança de uma política pública de grande relevância social e esportiva para o município.

A concessão de gratuidade no transporte coletivo aos alunos vinculados à SEMEL representa um importante instrumento de incentivo à prática esportiva, sobretudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A medida facilitaria significativamente o acesso aos locais de treino e competição, eliminando uma das principais barreiras enfrentadas por muitas famílias: o custo com o deslocamento.

Com isso, seria possível ampliar a participação nos projetos esportivos oferecidos pelo município, contribuindo diretamente para o fortalecimento do cenário esportivo local, com

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



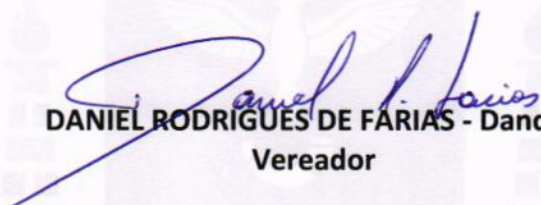
reflexos positivos na melhoria de resultados e no desempenho dos atletas. Além disso, o incentivo ao esporte promove o desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos, constituindo-se como ferramenta essencial de inclusão social.

Ressalta-se, ainda, que há um número expressivo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de deslocamento, o que, muitas vezes, impede sua participação contínua nas atividades esportivas. Situação esta que foi confirmada pelos profissionais de educação física que receberam este Vereador nas diversas visitas que foram feitas ao longo de seu mandato.

Dessa forma, torna-se fundamental obter informações atualizadas sobre o andamento dos estudos já mencionados pelo Executivo, bem como sobre as próximas etapas para a efetiva implementação dessa importante política pública.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de abril de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 70/2025

Varginha, 28 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 29/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 29/2025 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - Alameda dos Ipês, nº 01 Bairro Pinheiros
CEP.: 37 030 640 Telefones: 3690 2053/2330 e-mail: demutran@varginha.mg.gov.br

DE: SOSUB/DEMUTRAN
PARA: SEGOV
DATA: 19/03/2025

Processo: 3692/2025
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
Assunto: Requerimento N° 29/2025 - Solicita informações referente a possibilidade de concessão de gratuidade no transporte coletivo aos alunos da SEMEL

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento n° 29/2025, informamos:

1,2 - Existe viabilidade de concessão, porém estudos estão sendo realizados acerca da quantidade de alunos, bem como o número de passagens diárias que serão utilizadas.

3 - A concessão da gratuidade poderá sim ser incluída no orçamento do próximo ano, sendo necessária transferência de recursos de outras áreas.

4 - A medida está em fase de levantamento de custos e alunos que serão beneficiados.

5 - Não existe convênio que possa auxiliar na concessão.

Atenciosamente,

EDUARDO BUENO SEPINI

Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

WILLIAM GREGÓRIO GRANDE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos